



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPUA-CAU/BR, CPP-CAU/BR, CAU/AL, Gabinete
ASSUNTO	Evento conjunto CPUA CPP em Maceió - AL
<b>DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 CPP – CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 9 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando definições de ações e eventos a serem realizados conjuntamente CPP e CPUA definidos na 107ª Reunião Ordinária da CPUA-CAU/BR, 104ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR e 17ª Reunião Conjunta CPUA CPP;

Considerando a Deliberação nº02/2022 CPUA-CAU/BR, que aprova o plano de trabalho da CPUA, e a Deliberação nº 05/2022 CPP\_CAU/BR, que aprova o plano de trabalho da CPP;

Considerando que caberá ao plenário a aprovação do plano de trabalho anual das comissões especiais, bem como o seu calendário, conforme Regimento Interno, Art.30, inciso XL; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Alterar Plano de Trabalho, considerando que a Reunião Ordinária da CPUA ocorrerá conjuntamente com evento da CPUA Itinerante a ser realizado na cidade de Maceió nos dias 09 e 10 de maio de 2022;
- 2- Solicitar ao plenário e ao Conselho Diretor a aprovação da alteração de data e local da reunião ordinária prevista para o dia 11 de maio de 2022 da CPUA-CAU/BR, para o dia 09 de maio de 2022;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA	Assinar documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar o presente documento para aprovação do Conselho Diretor e Plenária.	A definir pelo setor responsável

- 4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 9 de março de 2022.



Assinado digitalmente por ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA:18451519253 em 2022.03.16 09:25:14

**CRISTINA BARREIROS**

Coordenadora



Assinado digitalmente por EDUARDO FAJARDO SOARES:25354248 604 em 2022.03.15 18:30:16

**EDUARDO FAJARDO SOARES**

Coordenador-adjunto



Assinado digitalmente por GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA:0658640 6587 em 2022.03.16 14:32:52

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**

Membro



Assinado digitalmente por VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO:28893174 049 em 2022.03.15 17:34:24

**VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**

Membro



Assinado digitalmente por ROGÉRIO MARKIEWICZ:604 97319691 em 2022.03.16 07:26:52

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**

Membro

**DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 CPP– CAU/BR**